



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE  
CÂMARA MUNICIPAL  
NIPC 506 149 811

h  
sh  
2

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NA ÁREA DE ENGENHARIA AMBIENTAL E ORDENAMENTO DE TERRITÓRIO, PARA O GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL E DEFESA DA FLORESTA.

**LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL PROVISÓRIA**

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, pelas onze horas, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do concurso, constituído por: Presidente - Eng. José Manuel Alvares Pereira, Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão do Território, 1.º Vogal: Eng.º Rui Manuel Miranda Cruz, Chefe da Divisão do Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos e 2.ª Vogal - Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe de Divisão Administrativa, para depois de aplicados todos os métodos de seleção, procederem à elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final Provisória dos Candidatos ao presente procedimento concursal, aberto pelo aviso nº 20563/2020, da 2.ª série do Diário da República, nº246 de 21 de dezembro. -----

1. De acordo com as deliberações constantes da ata n.º2 de 12/01/2021, do universo dos candidatos ao presente procedimento concursal não foram admitidos foram os seguintes: *Joana Santos da Silva, Miguel Ângelo da Silva Fernandes, Nuno Filipe Alves Carreira, João Duarte Ferreira, João Pedro Martins Furtado Barreiros, Bruno Miguel de Jesus Queirós, Ana Cláudia Afonso Peixoto, Liliana Isabel Almeida Campos e Oliver Silva Orfão.* Foi dado conhecimento aos referidos candidatos da sua não admissão ao presente procedimento concursal, bem como dos motivos dessa exclusão e, do mesmo modo foi feita a audiência de interessados de acordo com a notificação por ofício datado de 20.01.2021, não se tendo registado qualquer reclamação da decisão de exclusão dos mencionados candidatos.-----

2. Nestes termos e de acordo com a ata n.º 3, que contém os resultados da prova de conhecimentos escrita, a lista intercalar de classificação da prova de avaliação de psicológica e a lista de resultados da prova da entrevista de seleção, foram obtidos pelos candidatos as classificações que constam do quadro seguinte:-----

| NOME                    | PCE/ 35%<br>valores | AP/35%<br>valores | EPS/30%<br>valores | C F<br>valores |
|-------------------------|---------------------|-------------------|--------------------|----------------|
| José Bento Caselas Dias | 17,50               | 16                | 17                 | 16,825 valores |

|                                   |        |               |       |          |
|-----------------------------------|--------|---------------|-------|----------|
| José Pedro Figueira Lopes Pereira | 4,50   | a)            | ----- | Excluído |
| Ricardo Bruno Caravau Lopes       | 3,60   | a)            | ----- | Excluído |
| Sara Isabel Ferraz Lage           | 6,50   | a)            | ----- | Excluído |
| Célia Paula Alves Sanches         | Faltou | b) - Excluído |       |          |
| Catarina Isabel Coelho Vargas     | Faltou | b) Excluído   |       |          |
| João Carlos Medeiros Raimundo     | Faltou | b)Excluído    |       |          |

Em que:

**P C E**- Prova de Conhecimentos Escrita.

**A P**- Avaliação Psicológica.

**E P S**- Entrevista Profissional de Seleção.

**C F** – Classificação Final.

#### Motivos de Exclusão:

- a) Excluído por ter tido nota inferior a 9,5 na prova de conhecimentos escrita;
- b) Excluído por ter faltado á prova de conhecimentos escrita.

3. Foi efetuada a ordenação final dos candidatos, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, tendo resultado a seguinte lista unitária de ordenação final provisória:

| NOME                           | Nota Final | Ordem de Classificação |
|--------------------------------|------------|------------------------|
| <b>José Bento Caselas Dias</b> | 16,825     | 1º                     |

4. O júri deliberou, por unanimidade que a presente Lista Unitária de Ordenação Final seja notificada a todos aos candidatos, excluídos e aprovados, de acordo com o disposto nos n.ºs 1, 2,3 e 4, do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a fim de, os candidatos excluídos, bem como os candidatos com as classificações plasmadas no número anterior, se possam pronunciar, querendo, por escrito, no prazo máximo de dez dias úteis, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, sobre todas as deliberações tomadas nesta reunião. -----

5. Por último, não havendo reclamações/oposições por parte dos interessados, em sede de audiência de interessados, às deliberações tomadas pelo júri, devem as mesmas, designadamente as exclusões/admissões, aplicação dos métodos de seleção e lista unitária de ordenação final dos candidatos, serem objeto de homologação, nos termos do disposto no artigo 28.º, da Portaria n.º 125-A/2019, já referida supra. -----

6. As deliberações do júri plasmadas nesta ata foram tomadas por unanimidade. -----

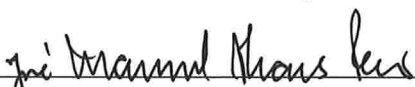
Nada havendo mais a tratar, encerrou-se a presente ata, quando eram doze horas, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

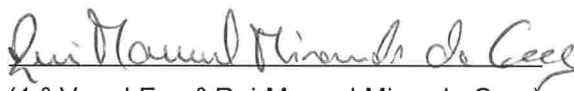


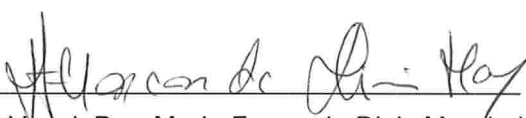
MUNICÍPIO DE MONTALEGRE  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
NIPC 506 149 811

O júri,

Presidente,

  
(Eng.º José Manuel Alvares Pereira)

  
(1.º Vogal Eng.º Rui Manuel Miranda Cruz)

  
(2.ª Vogal: Dra. Maria Fernanda Dinis Moreira)

